



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 02/03/2026

Certidão de publicação 285

Edital

Número do processo: 1103131-91.2025.8.26.0100

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 02/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): HOME BASKET COMERCIO DE ARTIGOS DE
DECORAÇÃO

HOME & GARDEN COMERCIO DE ARTIGOS DE DEC

Advogado(as): JÚLIA RAMOS SILVA - OAB SP - 494780N

BRUNO CHATAK FERREIRA MARINS - OAB SP -
390398N

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial de HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.144.866/0001-64; HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.241/0001-30, PROCESSO Nº 1103131-91.2025.8.26.0100. PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (www.actionaj.com.br). na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, as devedoras ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 e CG 219/2018. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via E-PROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjunto 1003, Água Branca, CEP 05001-200, São Paulo/SP mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail rjgrupohome@actionaj.com.br. 4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos, ou pela internet, no website do administrador judicial (www.actionaj.com.br). 5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQmRdBs5vhBhj8eneZd5o94bD/certidao>
Código da certidão: KAPnkeQmRdBs5vhBhj8eneZd5o94bD